



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 063/2026-PRESI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na Ordem de Serviço Nº 030/2026-DAF, que trata da necessidade de contratação de instituição especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e acompanhamento de estudantes para atendimento ao Programa de Estágio da PRODAM;

Considerando que a contratação decorre do Edital de Credenciamento Nº 001/2024-CSC, promovido pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, destinado ao credenciamento de agentes de integração para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que, em decorrência da distribuição dos lotes realizada pelo CSC, a PRODAM foi contemplada no Lote 6, cuja instituição credenciada é a Universidade Patativa do Assaré – UPA, para atendimento de até 120 (cento e vinte) vagas de estágio;

Considerando que o procedimento foi regularmente instruído, observando as disposições da Lei Nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – RILC, do Edital de Credenciamento Nº 001/2024-CSC e demais normas aplicáveis;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da PRODAM, que concluiu pela viabilidade jurídica da contratação da Universidade Patativa do Assaré – UPA, mediante inexigibilidade de licitação decorrente do procedimento de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com fundamento na Lei Nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – RILC, no Edital de Credenciamento Nº 001/2024-CSC e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da PRODAM, a contratação da

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.

Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

CEP 69020-110

PRODAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, inscrita no CNPJ Nº 05.342.580/0001-19, para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e acompanhamento de estudantes para atendimento ao Programa de Estágio da PRODAM, pelo valor global estimado de R\$ 10.604,40 (dez mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 15 de maio de 2026.


Renato Borges de Souza
Diretor Presidente